CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A UNIMED, como operadora de planos de saúde, realiza contratos assistenciais, de natureza individual ou familiar, com pessoas físicas, tais como previstos na Lei nº 9.656 de 1998, como sendo aqueles que garantem a prestação continuada de serviços, ou cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir a assistência à saúde, através de acesso à rede própria, associada e credenciada.

A UNIMED, nesta qualidade, tem conhecimento e registra de forma eletrônica dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos beneficiários destes contratos.

Entende-se por dados pessoais, conforme a definição dada pela Lei nº 13.709, de 2018, como toda informação relacionada à pessoa natural, identificada ou identificável.

Entende-se por dados pessoais sensíveis, segundo a mesma Lei, como aqueles constituídos de informações biométricas, identificativas, de saúde e sobre vida sexual, fornecidos pelos próprios beneficiários contratuais aos seus prestadores diretos de serviços, ou por ele investigados, em decorrência dos atendimentos que aos mesmos beneficiários executam.

A UNIMED compromete-se a utilizar os dados pessoais e pessoais sensíveis, acima mencionados, exclusivamente para cumprir suas obrigações legais como operadora de planos de saúde e executar obrigações, na proteção da incolumidade física e psíquica dos beneficiários, para provimento dos serviços de saúde que lhes são contratados, além de realizar os negócios financeiros e administrativos necessários à execução dos contratos que celebrou.

A UNIMED reserva-se ao direito de compartilhar tais dados, sob as mesmas limitações, com entidades que compõem sua rede de serviços, ou fazê-los circular, na forma de prontuário eletrônico, diretamente perante executores dos atendimentos à saúde, profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridades sanitárias, dentro de sua rede nacional, ou indiretamente, para os mesmos fins, com operadoras integrantes do Sistema Unimed.

A UNIMED utilizará tais dados de modo compatível com as finalidades expostas, visando os objetivos do serviço assistencial que realiza, naquilo que for estritamente necessário, garantindo, com os meios razoáveis e práticas recomendadas pelos especialistas, sua privacidade fora dos casos de compartilhamento acima previsto e, acima de tudo, abstendo-se de empregá-los para seleção de riscos, contratação ou exclusão de beneficiários.

A UNIMED, nos casos em que o beneficiário contratual não coincida com o contratante, mediante pedido que justifique a finalidade da solicitação, dará acesso, ao último, sobre dados pessoais daqueles, no exato limite de:

- acompanhamento financeiro das contraprestações a serem pagas, reajustes e recomposições de mensalidades;
- cumprimento de obrigações de natureza familiar, nas quais figure como responsável.

A UNIMED considera que na hipótese prevista neste Termo, de compartilhamento de dados dos beneficiários com os contratantes, será destes últimos a responsabilidade por todo o ônus de demandas que tenham por base a circulação desses dados, o que significa arcar, caso haja demanda neste sentido com:
- o custeio integral das defesas que a Unimed tenha de fazer;
- o encargo de procurar substitui-la na defesa processual de demandas desta natureza; e
- o ressarcimento integral de todas as condenações que a última arque, em face de demandas desta natureza.

A Unimed avaliará todas as solicitações de dados pessoais de beneficiários, por parte dos contratantes, que envolvam procedimentos médicos, prescrições médicas terapêuticas, resultados diagnósticos e outros dados técnicos constantes de prontuário, físico ou eletrônico, reservando-se ao direito, conforme for o caso, de entregá-los somente a profissional médico autorizado pelo contratante para recebê-los.

A Unimed se reserva ao direito de reavaliar todas as disposições contidas nessas condições gerais, adaptando-as ao que ao seu respeito dispuserem a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A UNIMED garantirá, aos beneficiários, ou quem legalmente os represente, observadas normas básicas de segurança e proteção informática
- o livre acesso à consulta sobre forma e duração do tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.
- a explicitação, quando solicitada, sobre as formas pelas quais os dados pessoais e pessoais sensíveis são utilizados e protegidos, bem como os mecanismos para evitar seu vazamento ou utilização indevida; e.
- a portabilidade de dados solicitada pelo beneficiário, nas hipóteses legais permitidas.

A UNIMED entende que é obrigação dos seus contratantes informar, aos seus beneficiários, da utilização que aquela realiza, dos dados pessoais e pessoais sensíveis desses benefícios contratuais, nos limites estabelecidos pelas condições gerais aqui estipuladas.